

# Vida nas escolas Lisboa, 2018

## Redação OP.EDU

### Do estado de graça à falta de graça do Estado

Foi com expectativa que o ano letivo transato (2017/2018) decorreu nas escolas, fruto das alterações políticas que tinham ocorrido no país.

As questões que se colocavam para quem nelas vive eram muitas e a complexidade da resolução de algumas não se adivinhava fácil.

No seu decurso, e no âmbito global, foi-se constatando que, no essencial, as políticas educativas não sofreram grandes alterações, defraudando as expectativas.

Partindo do pressuposto que a unidade básica da mudança educativa se centra na Escola, analisemos algumas das questões que nela se vivem.

#### Professores

A classe docente foi, como denunciado em anteriores Relatórios<sup>1</sup>, das mais penalizadas nos anos da *troika*.

O desemprego foi avassalador, como se provou pelos dados do IIEFP<sup>2</sup> (Relatórios de 2013 e 2014), e a precarização atingiu níveis impensáveis fruto, há que recordar, da eliminação das ACND<sup>3</sup>, do aumento do número de alunos por turma e da criação dos designados mega Agrupamentos, alterações introduzidas pelo ministro Nuno Crato.

Como assinalam diversos estudos efetuados e também foi sendo denunciado, o *stress* atinge cerca de 1/3 da classe docente, encontrando-se uma elevada percentagem em *burnout* face ao número elevado de horas de trabalho a que os professores se encontram sujeitos, bem como aos condicionalismos do seu exercício profissional (Relatórios de 2013, 2015 e 2016).

Sublinha-se que a passagem das 40 para 35 horas não constituiu qualquer problema para o ME<sup>4</sup>, uma vez que, para tanto, bastou retirar 5 horas ao trabalho individual que estavam atribuídas a cada professor.

---

<sup>1</sup> Educação: Levanta-te e luta. 2 Anos de governo de direita ao serviço da *troika* (2013). O estado da Educação num Estado intervencionado. Portugal 2014; Menos Estado Social, uma Escola mais desigual (2015); Educação 2016: Transição e expectativas.

<sup>2</sup> Instituto do Emprego e da Formação Profissional.

<sup>3</sup> Área Curriculares Não Disciplinares.

<sup>4</sup> Ministério da Educação.

A recusa do ME quanto à discussão da definição da CL<sup>5</sup> e CNL<sup>6</sup> do horário docente veio demonstrar que nada se pretende alterar, o que não é compreensível, nem mesmo numa vertente meramente economicista.

Uma profissão com tão grande número de elementos em *stress e burnout* certamente trará problemas na gestão dos seus efetivos, para além do trabalho não poder apresentar os padrões de qualidade que devem ser requeridos.

O problema centra-se no trabalho letivo que é contabilizado fora da CL; de tempos de reuniões que não são consideradas no horário, nomeadamente as Disciplinares, as Intercalares, as de GD<sup>7</sup> e de Departamento; da atribuição de cargos não estar considerada na CL; das horas de redução por aumento de idade, de facto, não diminuir o trabalho efetivo.

Intimamente ligado com esta situação está o **número de alunos por turma**, que apenas diminuirá neste ano letivo para um número restrito de situações, mantendo-se no essencial as turmas constituídas por 30 alunos o que, para além da óbvia carga de trabalho para o docente, contribui para a diminuição da qualidade da leção.

Igualmente em relação com o que se vem referindo está a recusa da discussão sobre o rejuvenescimento dos quadros docentes, cuja média etária rondará os cinquenta anos (Relatórios de 2015 e 2016), algo que se percebe ser uma idade que cria um maior fosso com os alunos.

Não assumindo que é uma **profissão de risco**, como definido desde 1981 pela Organização Internacional do Trabalho, não se pretende que a profissão docente tenha um **regime especial de aposentação**.

Esse entendimento cria um problema social acrescido pois tem levado a que os recém-formados não entrem no mercado de trabalho, esbanjando os recursos que o país investiu para os formar.

Num primeiro momento precariza-os e num segundo momento leva ao fecho de cursos nesta área, com a conseqüente falha de formação nestes domínios que outros países já vivenciaram, com os prejuízos de que daí decorrem.

A tentativa da vinculação de alguns dos contratados com mais anos de serviço foi neste ano realizada, com queixas dos docentes em relação ao não cumprimento dos números que, entretanto, tinham sido acordados com os sindicatos do setor.

---

<sup>5</sup> Componente Letiva.

<sup>6</sup> Componente Não Letiva.

<sup>7</sup> Grupo Disciplinar.

Sabe-se que este processo foi diferenciado da demais **vinculação de contratados** que integram o funcionalismo público, sendo certo que muitos ficarão fora deste processo, continuando por cumprir a Diretiva Europeia (1999) neste âmbito.

Por último, de novo mostrando uma incompreensível diferenciação da profissão docente com os demais funcionários do Estado percebeu-se, pela indisponibilidade negocial do ME, que a **progressão na carreira**, parada há mais de uma dezena de anos, não entrará em vigor no início de 2018, pelo menos para todos, como ocorrerá para as demais profissões.

Deste modo, encontram-se criadas as condições para um ano letivo atribulado, por um lado face à quebra das expectativas que se criaram e por outro pela penalizante diferenciação com que foi brindada a classe docente que, obviamente, não pode deixar de ter as suas consequências.

### **Estrutura das escolas e sua Gestão**

Também a estes níveis as expectativas foram goradas.

Quanto aos **mega Agrupamentos** percebe-se que não se quer que a sua estrutura seja tocada.

Num momento em que o número de alunos tende a estabilizar e em que em muitos países se opta por reduzir a dimensão das escolas, em Portugal não se inverte aquele que foi um dos legados mais prejudiciais deixados pela *troika*.

Se nas áreas do interior do país a situação é demasiado penalizante para as crianças e jovens que têm de madrugar e ser retirados das suas áreas de vivência durante todo o dia, sujeitos à diminuição ou mesmo à falta de horas para estudar e brincar, em todos os espaços eles são focos de pressões várias, quer para profissionais, quer entre alunos, de afastamento das famílias dos centros de decisão e de difícil gestão pelo número de envolvidos.

Quanto à **Gestão** também se percebe que não se pretende intervir no modelo, que se revela desadequado para gerir pedagogicamente uma **profissão colaborativa**.

Sabe-se que a ideia da renovação da gestão das escolas não foi conseguida porque em muitos Agrupamentos a **Direção** se manteve, acabando por se perpetuar no poder, que tantas vezes é exercido de forma abusiva, como de resto se constatou na última greve realizada pelos docentes.

Fruto das possibilidades que a Lei promulgada pela Ministra Maria de Lurdes Rodrigues criou, puderam os Diretores promover listas para o CG<sup>8</sup> que os ajudaram a ser eleitos e posteriormente reconduzidos por aquele órgão, beneficiando em contrapartida os integrantes daquelas de algumas benesses, como tão bem vem retratado na bibliografia sobre o tema<sup>9</sup>.

Também se sabe que o CG, como mostra a bibliografia sobre o seu funcionamento<sup>10</sup>, não se afirma em muitas escolas como órgão de gestão estratégica, cedendo o seu poder ao Diretor.

A nomeação de todos os elementos do CP<sup>11</sup> pelo Diretor leva a um sentimento de pensamento único em que as vozes dissonantes não são bem recebidas, como também prova a bibliografia sobre o seu funcionamento, tendo vindo a verificar-se a diminuição de espaços de reflexão, discussão e negociação colegial e democrática<sup>12</sup>.

Os **Departamentos**, com um número excessivo de elementos face à constituição dos mega Agrupamentos são, na sua grande maioria, pouco mais que inoperantes, a que acresce o facto do seu coordenador não poder ser reconhecido por toda a diversidade de especialidades que neles se concentram, embora seja sua missão avaliá-las<sup>13</sup>.

De facto, é frequente em muitos verificarem-se apenas duas reuniões anuais, uma no início para aprovar o PAA<sup>14</sup> e outra no final para fazer o balanço daquele. Em reuniões de duas horas com mais de 50 docentes, podendo mesmo atingir a casa da centena, pouco mais há a fazer do que aprovar o que se coloca na OT<sup>15</sup>.

---

<sup>8</sup> Conselho Geral.

<sup>9</sup> Afonso, A. (2010). *O Conselho Geral Transitório num Agrupamento de Escolas – uma odisséia sem espaço*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Administração Educacional. Instituto de Educação (IE). UM. Braga.

<sup>10</sup> Adónis, I. (2011). *Relações de poder nos Agrupamentos de escolas. Percepções e Dinâmicas – Conselho Geral vs Diretor*. Dissertação de Mestrado em Administração Pública - Educação. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP). UTL. Lisboa.

<sup>11</sup> Conselho Pedagógico.

<sup>12</sup> Oliveira, A. (2011). *Os Poderes do Conselho Pedagógico: Breve ensaio sobre um processo de mudança na Gestão da Escola Pública*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Administração Educacional. UM, Instituto de Educação (IE). Braga.

<sup>13</sup> Cruz, M. (2013). *As práticas de supervisão e liderança dos coordenadores do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais na harmonização de um emergente mega Agrupamento*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, na especialização em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores. ESEAG. Lisboa; Vilas-Boas, N. (2012). *O Coordenador de Departamento Curricular: Modelo de liderança e atuação política*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Administração Educacional. IPB, ESE. Bragança; Cabral, I. (2009). *As funções supervisivas dos coordenadores de Departamento de Línguas*. Dissertação de Mestrado em Supervisão Pedagógica, na especialidade de Línguas. Universidade dos Açores (UAç), Departamento de Ciências da Educação (DCE). Ponta Delgada.

<sup>14</sup> Plano Anual de Atividades.

<sup>15</sup> Ordem de Trabalhos.

Por fim o **GD** é o espaço institucional para o qual os docentes são recrutados e onde ocorre o planeamento das atividades letivas, ou seja, o cerne do trabalho docente, sublinhando-se que na Lei não se encontra, sequer, referido<sup>16</sup>.

Acresce que em muitas escolas a comunicação não existe, levando a que os docentes não saibam as decisões dos seus órgãos, quer os de gestão estratégica, quer os de gestão pedagógica.

Resumindo, não se altera o modelo de Gestão da Escola/Agrupamento em que o cerne da atividade letiva nem sequer é referido (GD), em que uma estrutura intermédia não funciona porque não tem condições para tanto (Departamento), em que outra se encontra fortemente desvalorizada porque a escolha dos seus elementos não se prende com competência pedagógica (CP) e em que o órgão de gestão estratégica tantas vezes o não é (CG).

A Gestão é concretizada pelo Diretor com base no apoio dos que elege para os diversos órgãos e tal bastará ao ME, perguntando-se, mais uma vez, se pode uma Escola que não é gerida democraticamente formar cidadãos com espírito democrático.

Em relação ao **redimensionamento do quadro dos restantes funcionários das escolas**, Administrativos e AAE<sup>17</sup>, verifica-se que foram repostos alguns postos de trabalho destes últimos, nomeadamente em situações de gritante fragilidade que anteriormente teriam levado ao fecho ou ao funcionamento precário de algumas instituições, como se denunciou (Relatório de 2014).

Quanto aos Administrativos tal já não se constatou, uma vez que é prática corrente quando se é confrontado com impossibilidades de estes realizarem determinadas tarefas que as mesmas sejam atribuídas aos docentes, servindo para aumentar a carga de trabalho a que vêm estando sujeitos.

---

<sup>16</sup> Sousa, R. (2016). *SEX ou o Xadrez da Educação Sexual. Um olhar desde a Escola sobre a(s) política(s) de Educação Sexual*. Tese de Doutoramento em Educação. ULHT, Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração, Instituto de Educação. Lisboa.

<sup>17</sup> Auxiliares de Ação Educativa.

**Nota:**

As outras questões com que a Escola se confronta farão parte de outros pontos do Relatório, como sejam:

- **Educação de Adultos** (importante assinalar o desaproveitamento do saber e da capacidade instalada nas escolas para a promover);
- **Ensino Especial** (mostrando as pouquíssimas alterações constatadas);
- **Municipalização** (já apontadas em anterior Relatório a eventual inconstitucionalidade da medida e o historial já vivido no país e no mundo a este nível, parecendo de sublinhar a diversidade de resultados escolares que as NUTS já hoje demonstram);
- **Ação Social Escolar** (apontando algumas melhorias aqui sentidas, mais por força da retoma económica sentida do que propriamente pelas medidas concretas avançadas, com exceção da distribuição gratuita de livros);
- **Currículo** (devendo-se sublinhar a excessiva carga letiva dos alunos, a flexibilização curricular e a atual falta de dados sobre a eventual recuperação das ACND);
- **Avaliação** (enaltecer as aferições enquanto medida alternativa aos exames, sublinhando-se, no entanto, o seu tratamento como se de um daqueles se tratasse).